




TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de Projeto Arquitetônico completo, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, Memorial Descritivo, Projeto de Combate e Prevenção de Incêndio, visando à adequação e conclusão do novo Paço Municipal. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.522.407/0002-09**, com sede na Rua 05, Nº 506, Quadra Industrial 1/9 lote 4 Bairro Distrito Industrial, Município de Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de agosto de 2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

3390, Bairro Distrito Industrial II, situado na cidade de Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Dulceleia Braga Bragagnolo, brasileira, portadora do RG n.º 4.486.301-4 – SSP/PR e do CPF n.º 604.264.461-00, doravante contratada.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2020 de 21/02/2020 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de n.º 012/2020, à CLÁUSULA SETIMA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SETIMA – Do prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 60(sessenta) dias com término em 12 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade de dar finalização aos processos de pagamento e encerramento do contrato, e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Novembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricadas para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de agosto de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 336/2021. DE: 23 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA SANDRA REJANE ULRICH, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública SANDRA REJANE ULRICH, Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para ser responsável em alimentar todos os programas do governo deste município de Santo Antonio do Leste.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 23 DE AGOSTO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de Projeto Arquitetônico completo, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, Memorial Descritivo, Projeto de Combate e Prevenção de Incêndio, visando à adequação e conclusão do novo Paço Municipal. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.522.407/0002-09, com sede na Rua 05, Nº 506, Quadra Industrial 1/9 lote 4 Bairro Distrito Industrial, Município de Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de agosto de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -
LICITAÇÃO-DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - ZORAYMA DE
OLIVEIRA BRITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021 ADESÃO Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

ADESÃO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021

“OBJETO”: ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, ORIUNDO PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT; QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. VISANDO ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 25.993.540/0001-44.

VALOR GLOBAL: R\$ 726.697,29 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).